Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 05 de agosto de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 402 | Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 087J-HMPA-Z3C8-ZB7C

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 04/08/2025, a saber:

- **Projeto de Lei nº 183/2025**

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Institui o Dia Municipal da Equoterapia no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 184/2025**

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas creches municipais, com acesso online e em tempo real para pais ou responsáveis, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 185/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2026/2029 e dá outras providências. (PPA)

- **Projeto de Lei nº 186/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Institui da Polícia Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP) e dá outras providências

- **Projeto de Lei nº 187/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 188/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 84.069,96 - Fundo Mun. Saúde).

- **Projeto de Lei nº 189/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 283.246,78 - SEMADS)

- **Projeto de Lei nº 190/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 65.298,44 - SEMADS).

- **Projeto de Lei nº 191/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de uso ao ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE - divisão Avaré, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências

- **Projeto de Lei nº 192/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R$ 1.500.000,00 Sec. Mun. Saúde)

Íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 05 de agosto de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 402 Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 087J-HMPA-Z3C8-ZB7C

ATO DA MESA N.042/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	013- Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	65.000,00
	TOTAL	**65.000,00**

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	009 – Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00	010 – Passagens e despesas com locomoção	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00	011 – Serviços de Consultoria	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 087J-HMPA-Z3C8-ZB7C

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
4.4.90.52.00	004 – Equipam.e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	**3.000,00**

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00	014 – Equipam.e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 DE AGOSTO DE 2.025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 087J-HMPA-Z3C8-ZB7C

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=087JHMPAZ3C8ZB7C, ou vá até o site https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 087J-HMPA-Z3C8-ZB7C